

**PROCESSO RGE nº 1899/10**

INTERESSADA: Administração

ASSUNTO: Homologação – Pregão Presencial para Registro de Preços RP nº 20/2010, tipo Menor Preço – Contratação, no sistema de Registro de Preços, de empresa para aquisição de switches, com serviços de instalação, configuração, suporte técnico e atualização, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo V), da minuta de Proposta Comercial (Anexo VI) e da Minuta de Instrumento de Contrato (Anexo VII).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta nos autos do Processo RGE nº 1899/2010, que cuida da contratação, no sistema de Registro de Preços, de empresa para aquisição de switches, com serviços de instalação, configuração, suporte técnico e atualização, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo V) do Edital, ante a manifestação do Senhor Secretário Geral de Administração, de fls. 703, estando atendidas as exigências constantes do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar federal nº 101/2000, cujos termos acolhe, DECIDE:

I – **HOMOLOGAR**, com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei federal nº 10.520/2002, no Ato de Mesa nº 22/2009, bem como no artigo 5º, incisos V e VI c/c artigo 11, inciso XX, ambos do Regulamento do Pregão, aprovado pelo Ato de Mesa nº 02/2004, o certame licitatório e respectiva adjudicação do objeto do certame para a empresa ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA., procedida pelo Pregoeiro, conforme Ata da Sexagésima Quinta Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, acostada a fls. 689/693, com a correspondente publicação no Diário Oficial do Estado, no dia 16 de setembro de 2010 (fls. 695), bem como na “Internet” (fls. 702);

II - **CONVOCAR** a empresa mencionada no item I para assinar a correspondente Ata de Registro de Preços (Anexo XVI), no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no item 8.5 do Edital; e

III – **NOMEAR** os Srs. Luis Augusto Derani, Roberto Junji Koishi e Fernando Teganho Cotti servidores ocupantes de cargo efetivo, para compor a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços ora cogitada, nos termos do disposto no artigo 1º, parágrafo único, inciso III e no artigo 2º, §2º do Regulamento do Sistema de Registro de Preços, aprovado pelo Ato de Mesa nº 22/09.

(Decisão nº 1737/2010);

**PROCESSO RGE nº 2221/2010**

INTERESSADA: Administração

ASSUNTO: Abertura de procedimento licitatório na modalidade “Pregão Presencial”, do tipo Menor Preço, que tem por objeto a contratação, no sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento de soluções para o armazenamento de dados e conteúdo fixo, compreendendo serviços de instalação, configuração e transferência de conhecimento (capacitação da equipe ALESP), com garantia de hardware e suporte técnico, manutenção e atualização de softwares, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo IV), da minuta de Proposta Comercial (Anexo V) e da Minuta de Instrumento de Contrato (Anexo VI), bem como designação de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Técnico.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo RGE nº 2221/2010, que trata da instauração de certame licitatório, na modalidade “Pregão Presencial” para a contratação, no sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento de soluções para o armazenamento de dados e conteúdo fixo, compreendendo serviços de instalação, configuração e transferência de conhecimento (capacitação da equipe ALESP), com garantia de hardware e suporte técnico, manutenção e atualização de softwares, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo IV); considerando a solicitação de compras do Departamento de Informática e Desenvolvimento Organizacional a fls. 01/02, justificada pelo diretor da Divisão de Informática, a fls. 03/04 e complementada por esta mesma unidade técnica, a fls. 120, cujos termos acolhe; considerando o Memorial Descritivo do objeto pretendido, a fls. 05/17; considerando as manifestações do Serviço de Compras no tocante a pesquisa de preços de mercado relativamente ao objeto pretendido, de fls. 22, ratificada a fls. 121, bem assim no sentido do mesmo se tratar de bens e serviços de natureza comum que viabiliza a adoção da modalidade licitatória Pregão, para aplicação, in casu, de Sistema de Registro de Preços, a fls. 23, que anui; considerando a manifestação do Departamento de Finanças a fls. 29; tendo em vista o Parecer nº 260-1/2010, exarado pela Procuradoria da Alesp, a fls. 107/118; a vista da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário, a fls. 24, atestando que a despesa em tela consta da previsão orçamentária elaborada pela unidade solicitante para o exercício de 2010 e que é compatível com o Plano Plurianual - PPA 2008/2011 - Lei nº 13.123/2008 (Programa 151 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2010 - Lei nº 13.578/2009, bem como o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000; e, ainda, em face do encaminhamento do Senhor Secretário Geral de Administração, a fls. 122/123, DECIDE:

I - **AUTORIZAR** a abertura do procedimento licitatório em questão, na modalidade “Pregão Presencial”, com fundamento na Lei federal nº 10.520/2002, no Regulamento do Pregão, aprovado pelo Ato de Mesa nº 02/2004 e alterado pelo Ato de Mesa n - 20/2005, bem como no Regulamento do Sistema de Registro de Preços, aprovado pelo Ato de Mesa nº 22/2009 e, subsidiariamente, na Lei federal nº 8.666/93, bem como na Lei estadual nº 6.544/89;

II - **APROVAR** a minuta de Edital e respectivos Anexos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, a fls. 30/103, e devidamente analisados e aprovados pela Procuradoria desta Casa;

III - **DESIGNAR** como Pregoeiro para praticar todos os atos do “Pregão Presencial” o Sr. Fernando Marques Rebelo e como Pregoeiro suplente, o Sr. Celso de Moura Leite Ribeiro, ambos servidores efetivos desta Casa; e

IV - **DESIGNAR** os seguintes funcionários para compor a Equipe de Apoio Técnico do Pregoeiro: Tatiana Maria Ometto Casale, Maria Luiza Paixão Paranhos, Celso de Moura Leite Ribeiro, Luis Augusto Derani, Roberto Junji Koishi e Luis Henrique Simão Godeghesi, todos pertencentes ao quadro efetivo deste Poder, bem como os servidores Maria Esther Miwa Neves

e Ricardo Luis Silva Reis Lobo, estes ocupantes exclusivamente de cargo em comissão na ALESP e, ainda, constatada a ausência de quaisquer dos servidores acima nomeados, a servidora em comissão Maria Emilia Sala Antunes, a qual comporá referida equipe, na condição de suplente.

(Decisão nº 1738/2010);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE AUTORIZAR a solicitação formulada pelo Senhor Deputado Gilmaci Santos, para que se substitua o veículo Oficial AL 10, placas EJA 0010 pelo veículo de placas EJK 6107, o qual será disponibilizado para a Liderança do PRB, como AL-10, placas EJK 6107.

(Decisão nº 1739/2010);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE AUTORIZAR a solicitação formulada pelo Senhor Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria para que se substitua o veículo Oficial AL 01, placas EJK 6107 pelo veículo de placas GDM 3300, devendo ser solicitadas as alterações sugeridas pelo Serviço de Controle de Frota, junto a ARTESP.

(Decisão nº 1740/2010);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE AUTORIZAR a solicitação formulada pelo Senhor Deputado Gilmaci Santos, para que se substitua o veículo Oficial AL 85, placas EJK 6030 pelo veículo de placas EJK 6085.

(Decisão nº 1741/2010);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e a vista do Parecer nº 287-2/2010, exarado pela Procuradoria deste Poder, que acolhe, o qual concluiu que a contagem de tempo para fins de aposentadoria deve ter como base o tempo de contribuição e não o de serviço, DECIDE que devem ser revistas todas as aposentadorias concedidas pela Assembleia Legislativa a partir de 02 de abril de 2009, data de entrada em vigor da ORIENTAÇÃO NORMATIVA MPS/SPS nº 2, de 31 de março de 2009, alterada pela ORIENTAÇÃO NORMATIVA MPS/SPS nº 3, de 04 de maio de 2009, em que fique comprovada a efetiva contribuição previdenciária incidente sobre os dias de faltas ou quaisquer outras ocorrências, com o fito de incluí-las como tempo de contribuição, devendo ser observado, outrossim, quanto às aposentadorias retificadas, o disposto no artigo 498, inciso IV, do Comunicado SDG nº 08/2009, do Tribunal de Contas do Estado, publicado no DOE, edição de 4 de fevereiro de 2009.

(Decisão nº 1742/2010);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do Parecer nº 306-0/2010 da Procuradoria, DECIDE INDEFERIR a solicitação formulada pelo Senhor Mário Liboni, matrícula nº 12.159, ocupante da função-atividade de Engenheiro III, no sentido de que a ALESP integre o pólo passivo de ação judicial, processo nº 053.09.011607-3, em curso perante a 12ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, movida pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, em face do interessado e da Fazenda do Estado de São Paulo, com vistas a anular a transferência de sua função-atividade da referida Autarquia para a ALESP, veiculada pela Lei estadual nº 12.476/2006, por ausência de interesse institucional para viabilizar a intervenção da ALESP no feito.

(Decisão nº 1743/2010);

**PROCESSO nº 988/09**

INTERESSADO: EUNICE BATALHA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Cessação de afastamento junto TRE

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Ofício TRE/SP nº 4561, DECIDE CESSAR, a partir de 02 de setembro de 2010, os efeitos da Decisão nº 86/2010, publicada no DOE de 20/01/2010, que autorizou a prorrogação do afastamento da servidora EUNICE BATALHA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 8752, ocupante, em caráter efetivo, Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos, do QSAL, junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

(Decisão nº 1744/2010);

**PROCESSO RGE nº 1692/2010**

INTERESSADA: Administração

ASSUNTO: Homologação - Pregão Presencial nº 36/2010, do tipo menor preço, que tem por objeto Abertura de procedimento licitatório na modalidade “Pregão Presencial”, do tipo Menor Preço, que tem por objeto a contratação de empresa técnica e especializada para prestação de serviços de digitalização de arquivos, acervo e CEDOC da TV Alesp, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo III), da minuta de Proposta Comercial (Anexo IV) e da Minuta de Instrumento de Contrato (Anexo V).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta nos autos do Processo RGE nº 1692/2010, que cuida da contratação de empresa técnica e especializada para prestação de serviços de digitalização de arquivos, acervo e CEDOC da TV Alesp, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo III) do Edital, ante a manifestação do Senhor Secretário Geral de Administração, de fls. 591, estando atendidas as exigências constantes do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar federal nº 101/2000, cujos termos acolhe, DECIDE:

I – **HOMOLOGAR**, com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei federal nº 10.520/2002, bem como no artigo 5º, incisos V e VI c/c artigo 11, inciso XX, ambos do Regulamento do Pregão, aprovado pelo Ato de Mesa nº 02/2004, o certame licitatório e respectiva adjudicação do objeto do certame para a empresa RENTAL CINE LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA-EPP, procedida pelo Pregoeiro, conforme Atas Sexagésima Primeira e da Sexagésima Sétima Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, acostadas, respectivamente, a fls. 532/533 e 581/583, com a correspondente publicação no Diário Oficial do Estado, do dia 17 de setembro de 2010 (fls. 586), bem como na “Internet” (fls. 584);

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, relativamente ao objeto do Pregão Presencial nº 36/2010, no valor de até R\$ 7.600.000,00 (Sete milhões e seiscentos mil reais), nos termos da proposta comercial de fls. 478/505, acompanhada dos documentos de fls. 506/528, e da referida Ata da Sexagésima Sétima Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico (fls. 581/583), bem como da reserva orçamentária efetuada pelo Departamento de Finanças, a fls. 129;

III – **CONVOCAR** a empresa referida no item I para assinar o respectivo instrumento de contrato (Anexo VI), no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação da presente homologação no Diário Oficial do Estado, nos termos do quanto prescrito no subitem 11.3 do Edital.

IV – **DELEGAR** competência ao Senhor Secretário Geral de Administração para representar este Poder na assinatura do respectivo termo de contrato, o qual deverá ser publicado, nos termos da legislação em vigor.

(Decisão nº 1745/2010);

**DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****DE 15/10/2010**

**CESSANDO** a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: DANIELA PAINELI GASPARI

RG: 46002900-9 Matrícula: 20219

Gratificação: Assessor Especial Parlamentar

Cessada a partir de: 15.10.2010

Nome: REINALDO COCCUMAZZO

RG: 12100816 Matrícula: 20370

Gratificação: Assessor Especial Parlamentar

Cessada a partir de: 15.10.2010

Nome: LUIZ FERNANDO CARNEIRO

RG: 6701607-8 Matrícula: 20757

Gratificação: Auxiliar Legislativo de Serviços Administrativos

Cessada a partir de: 16.04.2010

**ATRIBUINDO**, a partir do exercício, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: HELENA PINTO DE OLIVEIRA ALVES

RG: 21953768-9

Gratificação: Assessor Especial Parlamentar

Nome: MARCIO ALVES

RG: 19790915-2

Gratificação: Assessor Especial Parlamentar

Nome: MARTA CRISTINA AUTULO SANTANA

RG: 41632384-4

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

**ATRIBUINDO**, a partir de 23.09.2010, gratificação de representação a servidora abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

Nome: LENI SILVA SUZARTE

RG: 20222583-5

Gratificação: Auxiliar Militar I

**PROTOKOLO Nº 5535/10**

INTERESSADA: MARIANGELA ARRATIA

Assunto: Solicita cancelamento do pedido de licença médica. O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DEFERE a solicitação de cancelamento do pedido de licença médica, objeto do protocolo 5535/10, formulado por MARIANGELA ARRATIA, matrícula nº 8284, através do Protocolo nº 5785/10.

**EXPEDIENTE: SGA S/Nº**

PROCEDÊNCIA: ADMINISTRAÇÃO

INTERESSADO: PEDRO MARQUES ARNAUT

Assunto: Apuração de eventual responsabilidade do Agente de Segurança Parlamentar, em face ao acidente ocorrido no dia 17/08/2010, que envolveu o veículo oficial AL-144, placas EJK-6105, pertencente à frota deste Poder.

**REFERENTE: Protocolo nº 6015/2010**

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso XIV da Resolução nº 776/96 e tendo em vista os elementos constantes no presente expediente, DETERMINA, com fundamento no artigo 265 da Lei nº 10.261/68, com a redação dada pelo inciso IV do artigo 1º da Lei Complementar nº 942/03, a realização de APURAÇÃO PRELIMINAR de natureza investigativa para fins de eventual responsabilização do servidor PEDRO MARQUES ARNAUT, matrícula 16.911, no acidente de trânsito ocorrido em 17/08/2010, e que envolveu o veículo oficial AL-144, placas EJK-6105, pertencente à frota deste Poder.

**DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****DE 13/10/2010**

**Apostilando** o título de nomeação dos funcionários abaixo relacionados para declarar que fazem jus à incorporação de décimos das gratificações de representação, na seguinte conformidade:

CLAUDIO BENIGNO DO NASCIMENTO MATTOS, matrícula 6.841, RG: 9.835.488-7, de 8/10 (oito décimos) da Gratificação de Representação de Consultor Técnico: 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos, a partir de 12/08/2010.

LAILA MOHAMAD EL HARATI MOURAD, matrícula 16.941, RG: 16.307.435-5, de 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de Assessor Técnico Parlamentar: 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de Assessor Técnico de Gabinete, a partir de 15/08/2010.

PAULO ENRICO DE CHICO, matrícula 17.428, RG: 29088990-X, de 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de Agente de Segurança Parlamentar: 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de Assessor Especial Parlamentar, a partir de 19/08/2010.

ROBERTO DA SILVA, matrícula 16.457, RG: 4.634.021, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de Agente Técnico Legislativo: 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de Consultor Técnico, a partir de 24/08/2010.

SILVIA IARA LUIZ COUTINHO BERNARDINO, matrícula 12.591, RG: 3.262.512, de 9/10 (nove décimos) da Gratificação de Representação de Agente Técnico Legislativo, a partir de 18/08/2010.

**Apostilando** o título de nomeação do funcionário abaixo relacionado, concedendo-lhe adicional por tempo de serviço na seguinte conformidade:

KEIKO YAMO BAILONE, RG: 5.511.558, a sexta-parte a partir de 23/08/2010.

**Concedendo** 90 (noventa) dias de licença prêmio para fruição oportuna aos funcionários abaixo relacionados:

CLÁUDIA MONACO, RG: 9.754.994, referentes o período aquisitivo compreendido entre 10/09/2005 e 09/09/2010;

GILDA ROSA CARDOZO, RG: 10.735.895-5, referentes o período aquisitivo compreendido entre 23/09/2005 e 22/09/2010;

ORIVALDO BANZATTO FILHO, RG: 10.312.007, referentes o período aquisitivo compreendido entre 15/09/2005 e 14/09/2010.

**Autorizando** a marcação das datas de fruição de licença prêmio requerida pelos funcionários abaixo relacionados:

AMELIA SILVA RODHENAS DE SIQUEIRA CAMPOS, RG: 9.906.335-9, por meio do protocolo nº 6275/10, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 01/09/2002 e 31/08/2007, na seguinte conformidade: 15 (quinze) dias a partir de 14/10/2010;

FRANÇOISE EVELYNE ARON, RG: 3.537.057-9, por meio do protocolo nº 6018/10, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 08/12/2002 e 07/12/2007, na seguinte conformidade: 15 (quinze) dias a partir de 04/11/2010 permanecendo 15 (quinze) dias para fruição oportuna;

MARIA DO CARMO GODINHO DELGADO, RG: M412.447, por meio do protocolo nº 6112/10, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 17/11/1999 e 16/11/2004, na seguinte conformidade: 30 (trinta) dias a partir de 01/11/2010;

MARIA IZA GUIMARÃES DE MORAES, RG: 14.817.679, por meio do protocolo nº 6196/10, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 31/08/2005 e 30/08/2010, na seguinte conformidade: 30 (trinta) dias a partir de 01/03/2011; 30 (trinta) dias a partir de 02/05/2011 e 30 (trinta) dias a partir de 03/10/2011;

PAULO ROBERTO DE MORAIS ALMEIDA, RG: 30.244.248-0, por meio do protocolo nº 6253/10, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 14/05/2004 e 13/05/2009, na seguinte conformidade: 15 (quinze) dias a partir de 13/10/2010; permanecendo 45 (quarenta e cinco) dias para fruição oportuna.

**Autorizando** a alteração da data de fruição de licença prêmio requerida pelos funcionários abaixo relacionados:

HELIO YASUO WATANABE, RG: 7.512.116, por meio do protocolo nº 6255/10, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 30/04/1998 e 29/04/2003, na seguinte conformidade: de 30 (trinta) dias a partir de 01/09/2013 para 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2011;

JOSELIA AMABILE LUI, RG: 6.703.718-5, por meio do protocolo nº 6254/10, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 25/06/2001 e 24/06/2006, na seguinte conformidade: de 30 (trinta) dias a partir de 15/03/2011 para 15 (quinze) dias a partir de 25/10/2010 e 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2011;

LUIZ ROBERTO RAMOS CONDE, RG: 13.030.544, por meio do protocolo nº 6175/10, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 01/07/1998 e 30/06/2003, na seguinte conformidade: de 60 (sessenta) dias a partir de 30/03/2015 para 15 (quinze) dias a partir de 03/11/2010, permanecendo 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 30/03/2015;

MARIA CÉLIA VALENTE, RG: 9.686.463, por meio do protocolo nº 6193/10, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 26/06/1999 e 25/06/2004, na seguinte conformidade: de 30 (trinta) dias a partir de 02/03/2011, para 30 (trinta) dias para fruição oportuna;

MARIA ELIZABETH MELO AVELAR, RG: M-706.092, por meio do protocolo nº 6197/10, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 06/03/2002 e 05/03/2007, na seguinte conformidade: de 30 (trinta) dias a partir de 01/03/2011 para 30 (trinta) dias para fruição oportuna.

**Indeferindo** o pedido de RONALDO LUIZ CABRAL, RG: 13.734.177, através do protocolo nº 6117/2010, o item 2, por falta de amparo legal.

**Concedendo**, à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

**Inicial**

MARIA ANGÉLICA PATEZ BROCCO, RG: 21.804.054-4, 3 (três) dias a partir de 6/10/2010.

**Prorrogação**

MARLI MARIA DE CARVALHO FREITAS, RG: 19.863.893-0, 45 (trinta) dias a partir de 17/09/2010.

**Prorrogação “ex-officio”**

YEDA VILLAS BOAS, RG: 3.059.962, 5 (cinco) dias a partir de 26/09/2010.

**COMUNICADO DO PREGOEIRO****DE 15/10/2010**

Acha-se aberta, com instrumento convocatório para ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-71, andar térreo do “Palácio 9 de Julho”, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 14 às 19 h, a seguinte licitação:

**Pregão Presencial nº 50/2010 – Processo RGE nº 3733/10**  
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de café e copa, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Abertura: 04/11/2010, às 14 horas (início do credenciamento).

Local: Sala do Pregão, subsolo.

Observação:

O edital estará disponível também na Internet (www.al.sp.gov.br).

**DECISÃO DO PREGOEIRO****DE 15/10/2010**

**NO PROCESSO RGE nº 4570/10** (Pregão Presencial nº 44/2010), o qual tem por objeto a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, para o fornecimento de rolamento para moto-ventilador de condensador e outros, o Sr. Pregoeiro DECIDIU: 1) CLASSIFICAR a empresa AIRSEL AR CONDICIONADO LTDA. – EPP, por apresentar proposta comercial em conformidade com os termos do edital; 2) HABILITAR a empresa AIRSEL AR CONDICIONADO LTDA. – EPP, por apresentar documentação de acordo com o exigido no edital; 3) ADJUDICAR o objeto do presente pregão para a empresa AIRSEL AR CONDICIONADO LTDA. – EPP.

**Acesso gratuito ao Diário Oficial desde sua primeira edição.**

[www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

imprensaoficial